



**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO GERAL DE  
PESSOAL PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO**

**ERRATA 001**

A Administração de Diamantino/MT, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 37 da Constituição Federal e legislação Municipal, TORNA PÚBLICO, A RETIFICAÇÃO 001 nos seguintes termos:

**EXCLUI-SE DO PRESENTE CERTAME OS CARGOS DE:**

- **AUDITOR PÚBLICO INTERNO**
- **CONTADOR**

Permanecem inalteradas as demais disposições Editalícias.

Diamantino, 20 de fevereiro de 2026